

Auditoria a investimentos em Sistemas de Informação (SI) / Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Ministério da Justiça (MJ)

SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria teve como objetivos analisar o alinhamento dos investimentos com os instrumentos de governação utilizados pelo MJ, através dos projetos selecionados e verificar o estado dos projetos e o acompanhamento que tem vindo a ser efetuado em termos de governação das TIC. A ação incidiu essencialmente no biénio 2013/2014.

1. Principais conclusões

O MJ ainda não implementou, no modelo de governação das TIC, os mecanismos de controlo e monitorização que permitam avaliar o desempenho e a execução dos grandes projetos. O Instituto dos Registos e Notariado (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) não dispõem de instrumentos normalizados para efetuar a avaliação da governação dos SI/TIC. O IRN não dispõe de plano de recuperação da informação residente nos respetivos sistemas de informação, bem como de uma adequada gestão de risco. O IRN não dispõe de protocolos atualizados com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e a Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM), com o objetivo de criar e implementar planos de contingência para salvaguardar a continuidade dos procedimentos inerentes à missão.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

O MJ deve implementar mecanismos de controlo e monitorização no modelo de governação das TIC. No âmbito da gestão do projeto Plataforma de Registos:

O MJ deve prosseguir com uma revisão do modelo de responsabilidades, quando esteja em causa mais do que uma entidade, identificando claramente responsabilidades.

O IRN deve concluir os trabalhos realizados na Plataforma Registos, nomeadamente no que concerne ao Sistema de Informação de Fluxos Financeiros, com vista ao respetivo teste e entrada em produção. O IRN deve realizar uma criteriosa análise de risco e concluir o plano de continuidade de negócio e o designado disaster & recovery das infraestruturas. As entidades envolvidas no Sistema de Informação de Veículos e Homologações deverão estabelecer protocolos com o objetivo de implementar planos de contingência.

(Relatório n.º 741/2015, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado do Orçamento, em 2016-08-24).